



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 15/2018

Em 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- Luta Profissional de Kickboxing, na abertura do Shooto Brasil!

Informo aos interessados que a Luta Profissional de Kickboxing, será realizado no dia 17 de março, na abertura do Shooto Brasil, no **Upper Arena**, que fica na Rua Bibiano Pereira da Rocha, 2 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, as 19:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, para fazer a luta preliminar do Shooto Brasil, os seguintes atletas, a saber:

K1 Rules – masc. - até 60 Kg – Super Fight

01ª luta – Wallace Portela Santos – ICSC-CLFT X Jorge José Coutinho da Silva - APKB

Maiores informações – tele fax 21 26049005, 21 96428-1083 **Capitulino Gomes** ou 21 98821-4910 o Sr. **Rafael Vinícius**.

2 – Regulamento

Luta Profissional de Kickboxing

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A Luta Profissional de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo Professor Faixa Preta de Kickboxing, **Rafael Vinícius Gomes Bertho**, registro na FKBERJ nº 757 e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar da Luta Profissional de Kickboxing, na abertura do Shooto Brasil, até o dia **10.02.18**, após esta data convocaremos outros atletas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar da Luta Profissional de Kickboxing, na abertura do Shooto Brasil, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir na Luta Profissional de Kickboxing, na abertura do Shooto Brasil, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação neste evento;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem dos atletas será realizada no dia 16 de março, no local determinado pelo organizador, as 12:00h. Maiores informações 21 98821-4910 o Sr. **Rafael Vinícius**;

Artigo 10º – O Super Fight será de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE